



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 131/2017

João Pessoa, 28 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11917/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor **CATURITE CORTEZ COSTA**, matrícula 255021400, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, em razão de sua participação no "Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança - Exercício 2017", que será realizado no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2017 (1ª Turma), nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.03424/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 27.08.2017, em virtude do horário do início do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13